

As pessoas que não satisfizerem de prompto as assignaturas, em que estão em dívida, bem como as que vão correndo; deixarão de receber o Supplemento. Este annuncio não é Burlesco.

Suas Magestades e Altezas passam sem novidade em sua importante saúde.

Os redactores do Supplemento, seus compositores, e distribuidores passam cada vez melhor em sua importantissima saude.

PARTE OFFICIAL.



ATTENDENDO ás circumstancias extraordinarias em que se aeba o paiz, e ouvido o relatório que a esse respeito nos foi apresentado pelo centro quadripode, e usando dos poderes discripcionarios que nos foram conferidos por esse mesmo centro; hei por bem decretar o seguinte:

ARTIGO 1.º Para que não se suspendam a cada momento as garantias individuaes, e para maior commodidade do publico, poderá qualquer cidadão ser denunciado, e preso desde logo sem mais formalidade, evitando-se assim todas as delongas legais.

ART. 2.º O kaimacan Olympico, para bem do povo da capital, poderá, com o auxilio dos homens mais célebres em espionagem, urdir, e inventar conspirações como melhor entender, e para o fim de fazer victimas, que tão necessarias se tornam nas actuaes circumstancias.

ART. 3.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Lisboa 6 de Julho de 1848.

Mão de ferro.

EXIGENCIA RASOAVEL.



EXEMPLO da consorte do sr. João Rebello da Costa Cabral, as cavalheiras abaixo declaradas estão resolvidas a pedirem pensões allegando para isso os mais plausiveis motivos.

Dona Leocadia do Apertão Cabral — Pede uma pensão de 400\$ réis, por ter soffrido no seu commercio de exportação.

Dona Rosa Conegundes da Costa Cabral — Pensão de 400\$000 réis, e a Torre Espada em virtude de molestias chronicas.

Dona Maria das Necessidades — Pensão de 400\$000 réis, e a commenda de Isabel a Catholica e outras ordens estrangeiras, pelos seus serviços a favor da independencia nacional.

Dona Francisca Petisca — Pensão de 400\$ réis, e o foro grande de palmilhadeira pelas perdas soffridas no seu commercio de grilos.

Dona Umbulina — Escomuniçada dos Prazeres — Pensão de 400\$000 réis, pela decadencia do seu commercio incerto e equivooco.

Dona Adulteria Zangão — Pensão de 400\$ réis, para poder continuar no uso de bebidas fortes e refrigerantes.

Dona Periquita Semsabor — Pensão de 400\$ réis, por ter perdido dois queixaes em serviço da patria.

Dona Escolastica Pitada de Sámoco — Pensão de 400\$000 réis, por se lhe ter desencaminhado um chinello do largo de S. Bento ás Necessidades.

Dona Florinda Manoela do Espeto — Pensão de 400\$000 réis, e a grão-cruz de Avis, por contar vinte annos de serviços a favor da causa.

Dona Palhaça de Saldanha e Oliveira — Pensão de 400\$000 réis, pela sua firmeza de caracter.

Dona Antonio Gaioso — Pensão de 400\$000 réis, por ter gauntado o hymno em 1842, e hoje estar invalida.

Dona Maria Pirraça — Pensão de 400\$000 réis, por ser dotada de um coração maternal, e para sustento de alguns sagrados objectos.

REPRESENTAÇÃO

Que a direcção do banco levou á presença do inivicto Mão de Ferro.

SENHOR.



A CIRCULAÇÃO metalica, é o unico meio de não depreciar de todo as magras e ethicas notas do banco, que giram no mercado. Recolhido o numerario sonante, impossivel será encontrar quem dê quatro patacos por uma nota; e essas infelizes terão de terminar seus definhados dias nos braços de seus miserios possuidores!

E' uma verdade incontestavel, que se alguma praia ainda hoje apparecia, era de certo nos touros, e nos theatros, quando alli se davam beneficios a favor das victimas dos ultimos acontecimentos! Agora porém, que essas victimas se acham soccorridas, como fazer girar a moeda metalica, como trocar uma nota?

As victimas tornaram-se uma necessidade nacional, sem ellas ficarão de todo estagnadas as fontes da prosperidade publica.

A direcção do banco, tendo em vista, como sempre teve, o bem do paiz, que prefere, como sempre preferiu ao seu particular, vem hoje á presença de v. ex.ª apresentar um meio, que julga efficaz, não só para obrigar a appareição do metal, mas ao mesmo tempo para facilitar o troco das notas.

Este meio salutar, consiste em fazer novas victimas, pois havendo victimas, ha touros, e havendo touros ha pintos, e havendo pintos trocam-se notas.

A direcção do banco, exm.º sr., é e sempre foi Portuguesa e amante da independencia nacional, e por isso vem hoje á presença de v. ex.ª com cara alegre, confiada de que v. ex.ª dotado como é de um coração de pomiba sem fel, atenderá as suas justas supplicas, mandando pelas autoridades competentes, que sem perda de tempo se façam novas victimas. Lisboa 3 de Julho de 1848. — E. R. M. — (Seguem-se as assignaturas.)

DECRETO.

Attendendo á representação que a direcção do banco fez subir á minha presença em data de 3 do corrente, e conformando-me com o exposto na mesma representação; hei por bem decretar o seguinte:

ARTIGO 1.º Todo o cidadão Portuguez, da data deste em diante, será considerado como victima.

§. 1.º Exceptuam-se os filhos de paes estrangeiros nascidos em Gualdim Paes.

§. 2.º Igualmente se exceptuam todos aquelles que fizereu parte da grande familia quadripode.

ART. 2.º As victimas não exceptuadas pelos §§. 1.º e 2.º do artigo 1.º, deverão ser capturadas, para bem da prosperidade publica.

ART. 3.º Por cada centena de victimas poderá o banco emitir quatro mil contos em notas.

ART. 4.º Todas as semanas será enviado ao banco um mappa contendo o numero de victimas em circulação no Limoeiro, Castello etc.

ART. 5.º A praça dos touros do Campo de Santa Anna, e Theatro de D. Maria 2.ª ficam desde já á disposição das victimas.

ART. 6.º Fimdo cada espectáculo, prender-se-hão á sahida cem victimas, para acelerar o bom resultado da medida proposta.

O nosso kaimacan Olympico, e os seus dois ajudantes Antonio Corrêa de Araujo e Joaquim Filippe Candido de Oliveira ficam encarregados da execução do presente decreto, e de continuarem a fazer victimas. Dada na Quadripode em 4 de Julho de 1848.

Mão de ferro.

Pater cacete.



ALVE cacete, que estais na terra, santificado seja o vosso nome, venha a nós o vosso poder, seja feita a vossa vontade, assim nas costellas como no lombo. A cacetada de cada dia nos dai hoje, perdoai-nos cacete as nossas queixas, assim como nós perdoamos

aos de mais queixosos. Não nos deixeis calhar sem contusão, e livrai-nos de todo o soccorro. Amen.



s denunciantes Antonio Correia de Araujo, e o kaimacan Olympico, Candido José de Carvalho tiveram a honra de jantar no dia 5 do corrente com S. Ex.ª o mão de ferro. Fizeram-se brindes á independencia nacional, aos sagrados penhores, ao coração maternal, e aos espões em geral. Fimdo o jantar S. Ex.ª mão de ferro renumerou os seus illutres convivas com 920 rs. a cada um. A noite houve baile a que assistiram os principaes lazzaronis da capital, dançaram-se algumas quadrilhas e houveram denunciaes até ao romper do sol.

DEFINIÇÃO.



ORCADO. — Pão de duas pontas, ou duas pontas fixadas em haste para revolver palha, feno etc.

(Dic. de Moraes.)

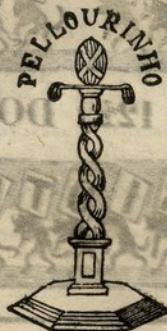
FORCADO. — Pão que serve para proclamar republicas.

(Dic. Cabralista.)

GENROSIDADES.



Em Madrid está hoje um rapaz comendo á regalada por ter casado com uma irmã do barão de Cubello. — Agora acaba de se dar uma forte pensão á consorte do sr. João Rebelo da Costa Cabral por ter casado com o presidente da camara dos deputados, irmão do conde de tomar!!! Nós tambem pedimos pensões para os nossos distribuidores.



Doutor Pangloss escreveu idealidades, para descobrir o melhor de todos os mundos: se vive em 1848 convencia-se que Portugal era para os cabralistas o tal mundo que elle procurava.

— Tem-se notado grande numero de mudança nos diversos bairros da capital. Será agouro para o ministerio?

— Os repetidos elogios da parte dos jornaes cabralistas aos denunciante e testemunhas falsas não pasam d'amabilidades de igual para igual.

— Fallou-se muito em alteração ministerial, saindo do governo o sr. *Sola*: são apenas umas *mias solas* ministeriaes, e mais nada.

— Um jornal do Porto defende e sanctifica os *lazaronis*. Não admira, é até louvavel que o espirito de classe se desenvolva com tanta rapidez!

— Por duas vezes tem sido roubado o cofre do conselho de saude publica. Crê-se geralmente que se não tem procedido contra ladrões por fazerem parte da quadrilha de tomar.

ANNUNCIOS

FAMOSO vinagre de sete ladrões continúa a vender-se nas pharmacias do costume com o nome de — vinagre dos sete cabraes.



barbeiro Alexandre Rodrigues, e o sargento de veteranos Antonio Cortes d'Araujo, denunciante matriculado e approved pelas escholas da Terra Santa, logo que tiverem concluido os seus trabalhos, partirão para Nápoles, a fim de se alistarem n'um dos batalhões de *lazaronis*. Levam cartas de recomendação do conde de tomar e de José dos Negros.

Editor responsavel — MANOEL DE JESUS COELHO.

LISBOA

NA OFFICINA DE MANOEL DE JESUS COELHO

Rua do Poço dos Negros n.º 54

1848.



UNIÃO DA FAMILIA PORTUGUEZA.